

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
SECRETARIA DE SAÚDE

Avenida 9 nº 901 - Fone: (017) 3332-5151 - Centro
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br e-mail: saude.guaira@gmail.com



Guairá/SP, 07 de Janeiro de 2022.

Ofício n.º 02/2022- SMS/PLAN

Assunto: Credenciamento de serviço

Prezada Senhora,

Venho por meio deste comunicar que o município está solicitando o credenciamento de proposta para execução de parceria com a Administração Pública, conforme o descritivo abaixo:

DESCRIPTIVO	
Órgão Solicitante	Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa	Com a parceria pretende-se garantir e ampliar os atendimentos médicos na atenção especializada, e garantir o acesso aos procedimentos com finalidade diagnóstica a toda população guairense. E para cumprir com a legislação em saúde vigente é necessário que o município busque parcerias como esta que está sendo proposta para complementação do Sistema Único de Saúde.
Objeto	Serviços ambulatoriais e hospitalares complementares de saúde.
Vigência	Fevereiro de 2022 a Julho de 2022.
Valor	R\$ 5.315.694,88

Solicita-se a apresentação de Plano de Trabalho para formalização da parceria até o dia 19/01/2022.

A OSC deverá encaminhar os seguintes documentos:

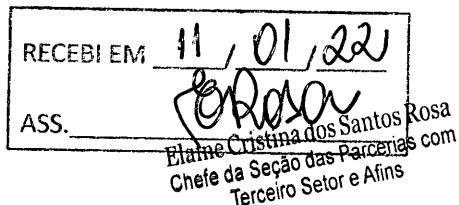
- Estatuto Social;
- Balanço do ano anterior;
- CNPJ;
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;
- Certidão de Regularidade de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- Certidão de Regularidade de Débitos Relativos a Créditos Tributários Estaduais, Municipais e à Dívida Ativa da União;
- Declaração de conta corrente específica;
- Comprovante de endereço.

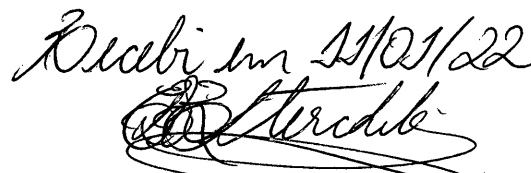
Para melhor adequação da proposta, encaminha-se o Termo de Referência da Administração Pública.

Sem mais, para o momento agradecemos a atenção e colaboração.


Juliana Cristina C. Rodrigues de Souza
Assessora de Planejamento

Ilma. Sra. Emiliana Alves F. Ribeiro Sterchille
Interventora da Santa Casa de Misericórdia
Guairá/SP




Emiliana Alves F. Ribeiro Sterchille
CPF: 186.583.678-86
Interventora
Santa Casa de Misericórdia de Guairá-sp



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014.0001/59
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ: 076397520001/46
Avenida 9 nº 901 - Fone: (017) 3330-2800 - Centro
- CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br e-mail: saude.guaira@gmail.com



TERMO DE REFERÊNCIA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

1. DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE			
Proponente: Prefeitura Municipal de Guaíra		CNPJ: 48.344.014/0001-59	
Endereço: Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676			
Bairro: Centro	Município: Guaíra	UF: SP	CEP:14790-000
Telefone: (17) 3331-5100	E-mail: saude.guaira@gmail.com		
Nome do representante legal: Antônio Manoel da Silva Junior			Cargo: Prefeito

2. OBJETO DA PARCERIA
Serviços ambulatoriais e hospitalares complementares de saúde.
2.2 Vigências: 06 meses
2.3 Resumos da proposta: Contratação de serviços da Atenção Especializada ambulatoriais e hospitalares, realizadas no âmbito da média complexidade. Referente às internações hospitalares, consultas e procedimentos com finalidade diagnóstica de média complexidade ambulatorial serão realizadas análises clínicas, coleta de material, anatomia patologia, radiografia, densitometria, ultrassonografia, tomografia, endoscopia, colonoscopia, teste ergométrico, Eletroencefalograma, teste da orelhinha e espirografia), para realização de procedimentos discriminados na "Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde - SUS".

3. SERVIÇOS
• Internações hospitalares; • Assistência ambulatorial; • Serviços auxiliares de diagnóstico: análises clínicas, anatomo patologia, radiografia, densitometria, ultrassonografia, tomografia, endoscopia, colonoscopia, teste ergométrico, Eletroencefalograma, teste da orelhinha e espirografia.
3.1 Justificativa Em decorrência do aumento da expectativa de vida dos guairenses, o aumento populacional e até a ampliação do acesso aos serviços de saúde a demanda de consultas na Atenção Especializada vem aumentando o que faz imprescindível a necessidade de complementar o serviço, com o serviço de desenvolvimento e execução de serviços da saúde na Atenção Especializada. Levando em consideração os princípios e diretrizes do SUS, definidos pela Lei 8.080/90, é dever de o município garantir a assistência básica de forma integral. E para cumprir com a legislação em saúde vigente é necessário que o município busque parcerias como esta que está sendo proposta para complementação do Sistema Único de Saúde. Com a parceria pretende-se garantir e ampliar os atendimentos médicos na atenção especializada, e garantir o acesso aos procedimentos com finalidade diagnóstica a toda população guairense. As vagas para atendimento em algumas especialidades pactuadas pelo Sistema Único de Saúde, na maioria das vezes não são suficientes para a demanda do município e em algumas não tem pactuação o que faz com que o município fique sem local para



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59

SECRETARIA DE SAÚDE

CNPJ: 076397520001/46

Avenida 9 nº 901 - Fone: (017) 3330-2800 - Centro

- CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: saude.guaira@gmail.com



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

encaminhar os pacientes para tal atendimento.

Uma das vantagens da parceria é de realizar os atendimentos da Atenção Especializada no município o que proporciona ampliação do acesso dos usuários dos SUS, traz maior agilidade no atendimento e ainda reduz custos com o deslocamento dos pacientes para outros municípios.

Portanto a pactuação da parceria é um instrumento para otimizar tempo e recursos.

3.2 Objetivo

3.2.1 Objetivo Geral: Garantir o atendimento de média complexidade na atenção especializada.

3.2.2 Objetivos Específicos

- Oferecer atendimento especializado na assistência hospitalar;
- Oferecer assistência ambulatorial especializada;
- Oferecer procedimentos com finalidade diagnóstica.

3.3 Descrição dos serviços:

3.3.1 Assistência Hospitalar

- 3.3.1.1 Internação Clínica
- 3.3.1.2 Internações Obstétricas e Ginecológicas
- 3.3.1.3 Internações Pediátricas
- 3.3.1.4 Internações Cirúrgicas

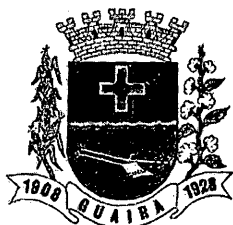
3.3.2 Assistência ambulatorial

3.3.2.1 Áreas especializadas:

- Dermatologia;
- Endocrinologia;
- Gastroenterologia;
- Hepatologista
- Neurocirurgia;
- Neurologia;
- Oftalmologia;
- Ortopedia;
- Otorrinolaringologista;
- Pequena Cirurgia;
- Pneumologista
- Psiquiatria;
- Urologista;
- Vascular;

3.3.3 Procedimento com Finalidade Diagnostica

- 3.3.3.1 Coleta de Material;
- 3.3.3.2 Diagnostico por anatomia patológica e citopatológica;
- 3.3.3.3 Diagnostico por Radiologia;
- 3.3.3.4 Densitometria Óssea;
- 3.3.3.5 Diagnostico por Ultrassonografia;

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

CNPJ: 48.344.014.0001/59

SECRETARIA DE SAÚDE

CNPJ: 076397520001/46

Avenida 9 nº 901 - Fone: (017) 3330-2800 - Centro

- CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaíra.sp.gov.br

e-mail: saude.guaíra@gmail.com



- 3.3.3.6 Diagnóstico por Tomografia
- 3.3.3.7 Diagnóstico por Endoscopia;
- 3.3.3.8 Diagnóstico por Colonoscopia;
- 3.3.3.9 Teste Ergométrico
- 3.3.3.10 Eletroencefalograma sono induzido com ou sem medicação;
- 3.3.3.11 Eletroencefalograma em vigília com ou sem fotoestímulo;
- 3.3.3.12 Teste da Orelhinha;
- 3.3.3.13 Teste da Orelhinha (resgate);
- 3.3.3.14 Espirografia c/ prova de função pulmonar;

3.4 Público Alvo

O serviço objeto desta parceria deve atender toda a população do município de Guaíra, em qualquer faixa etária, que necessite de atendimento da Atenção Especializada.

3.5 Área de Abrangência

O projeto será realizado nas dependências da Santa Casa de Misericórdia de Guaíra e no Ambulatório de Especialidades Dr. Orlando Garcia Junqueira, para atender a população de toda a cidade, conforme agendamento de sua unidade de referência.

4. Metas e Indicadores**4.0 Metas Quantitativas:****4.1.1 Assistência Hospitalar: Grupo I**

Especialidade	Valor estimado por internação	Mensal	Valor Mensal	Semestre	Valor Semestral
Internação Clínica	R\$ 756,03	61	R\$ 46.117,83	366	R\$ 276.706,98
Internações Obstétricas e Ginecológicas	R\$ 706,26	19	R\$ 13.418,94	114	R\$ 80.513,64
Internações Pediátricas	R\$ 311,79	9	R\$ 2.806,11	54	R\$ 16.836,66
Internações Cirúrgicas	R\$ 607,52	50	R\$ 30.376,00	300	R\$ 182.256,00
TOTAL					R\$ 556.313,28

4.1.2 Assistência ambulatorial: Grupo II

Grupo Subgrupo	Consulta por Especialidade	Valor Unitário	Mês		Semestre	
			Qtd	Valor	Qtd	Valor
03.01.01.007-2	Cirurgia Geral	R\$ 10,00	180	R\$ 1.800,00	1.080	R\$ 10.800,00
03.01.01.007-2	Dermatologia	R\$ 10,00	180	R\$ 1.800,00	1.080	R\$ 10.800,00
03.01.01.007-2	Endocrinologia	R\$ 10,00	360	R\$ 3.600,00	2.160	R\$ 21.600,00
03.01.01.007-2	Gastroenterologia	R\$ 10,00	140	R\$ 1.400,00	840	R\$ 8.400,00
03.01.01.007-2	Hepatologista	R\$ 10,00	45	R\$ 450,00	270	R\$ 2.700,00
03.01.01.007-2	Neurocirurgia	R\$ 10,00	210	R\$ 2.100,00	1.260	R\$ 12.600,00
03.01.01.007-2	Neurologia	R\$ 10,00	180	R\$ 1.800,00	1.080	R\$ 10.800,00
03.01.01.007-2	Oftalmologia	R\$ 10,00	150	R\$ 1.500,00	900	R\$ 9.000,00
03.01.01.007-2	Ortopedia	R\$ 10,00	945	R\$ 9.450,00	5.670	R\$ 56.700,00
03.01.01.007-2	Otorrinolaringologista	R\$ 10,00	135	R\$ 1.350,00	810	R\$ 8.100,00
03.01.01.007-2	Pneumologista	R\$ 10,00	100	R\$ 1.000,00	600	R\$ 6.000,00
03.01.01.007-2	Psiquiatria	R\$ 10,00	489	R\$ 4.890,00	2.934	R\$ 29.340
03.01.01.007-2	Psiquiatria CAPS	R\$ 10,00	300	R\$ 3.000,00	1.800	R\$ 18.000,00
03.01.01.007-2	Urologista	R\$ 10,00	90	R\$ 900,00	540	R\$ 5.400,00



03.01.01.007-2	Vascular	R\$ 10,00	396	R\$ 3.960,00	2.376	R\$ 23.760,00
030106010-0	Atendimento Ortopédico com Imobilização provisória	R\$ 13,00	20	R\$ 260,00	120	R\$ 1.560,00
030309003-0	Infiltração de substâncias em cavidade sinovial	R\$5,63	5	R\$ 28,15	30	R\$ 168,90
030309007-3	Revisão com troca de aparelho gessado em membro inferior	R\$ 25,31	10	R\$ 253,10	60	R\$ 1.518,6
030309007-3	Revisão com troca de aparelho gessado em membro superior	R\$ 22,21	16	R\$ 355,36	96	R\$ 2.132,16
030309009-0	Tratamento conservador de fratura em membro inferior c/ imobilização	R\$ 41,93	5	R\$ 209,65	30	R\$ 1.257,90
030309020-0	Tratamento conservador de fratura em membro superior c/ imobilização	R\$ 41,93	10	R\$ 419,30	60	R\$ 2.515,80
TOTAL						R\$ 242.984,46

4.1.3 Procedimento com Finalidade Diagnóstica: Grupo III

Grupo Subgrupo	Procedimento	Valor Unitário	Mês		Ano	
			Qtd	Valor	Qtd	Valor
0201 - Coleta de Material						
02.01.01.056-9	Coleta de Material;	R\$35,00	1	R\$35,00	6	R\$ 210,00
0203 – Diagnóstico por anatomia patológica e citopatológica						
02.03.02.003-0	Diagnostico por anatomia patológica e citopatológica;	R\$40,78	1	R\$40,78	6	R\$ 244,68
0204- Diagnóstico em Radiologia						
02.04	Diagnostico por Radiologia;		2.395	R\$19.022,99	14.370	R\$114.137,94
02.04.06002-8	Densitometria Óssea;	R\$55,10	25	R\$1.377,5	150	R\$ 8.265,00
0205- Diagnóstico por Ultrassonografia						
02.05.02	Diagnostico por Ultrassonografia;		908	R\$26.471,00	5.448	R\$144.216,60
02.05.01.0040	Ultrassonografia Doppler Colorido de Vasos	R\$39,60	110	R\$4.356,00	660	R\$26.136,00
02.05.01.005-9	Ultrassonografia Doppler de fluxo obstétrico	R\$42,90	2	R\$85,80	12	R\$514,80
02.05.01.003-2	Ecocardiograma	R\$39,94	20	R\$798,00	120	R\$958.560,00
0206 – Diagnóstico por Tomografia						
020603001-0	TC de abdômen superior c/ ou s/ contraste	R\$138,63	30	R\$4.158,90	180	R\$6.953,40
020603002-9	TC de articulações membro inferior c/ ou s/ contraste	R\$86,75	24	R\$2.082,00	144	R\$12.492,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

CNPJ: 48.344.014.0001/59

SECRETARIA DE SAÚDE

CNPJ: 076397520001/46

Avenida 9 nº 901 - Fone: (017) 3330-2800 - Centro

- CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: saude.guaira@gmail.com

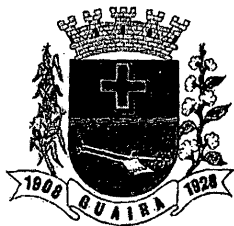


PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

020603003-7	TC de Pelve/ Bacia/ Abdômen inferior c/ ou s/ contraste c/ ou s/ contraste	R\$138,63	30	R\$4.158,90	180	R\$24.953,40
020602001-5	TC de articulações membro superior c/ ou s/ contraste	R\$86,75	16	R\$1.388,00	96	R\$8.328,00
020602002-3	TC de segmentos apendiculares(braço, antebraço, mão, coxa, perna, pé) c/ ou s/ contraste	R\$86,75	18	R\$1.561,50	108	R\$ 9.369,00
020602003-1	TC de tórax c/ ou s/ contraste	R\$136,41	48	R\$6.547,68	288	R\$39.286,08
020601001-0	TC de coluna cervical c/ ou s/ contraste	R\$86,75	30	R\$2.602,50	180	R\$15.615,00
020601002-8	TC de coluna lombo-sacra c/ ou s/ contraste	R\$101,10	45	R\$4.549,50	270	R\$27.297,00
020601003-6	TC de coluna torácica c/ ou s/ contraste	R\$86,76	24	R\$2.082,24	144	R\$12.493,44
020601004-4	TC de face/ seios da face/ articulação temporo mandibulares c/ ou s/ contraste	R\$86,76	14	R\$1.214,64	84	R\$7.287,84
020601005-2	TC de pescoço c/ ou s/ contraste	R\$86,76	6	R\$520,56	36	R\$3.123,36
02060106-0	TC de sela túrcica c/ ou s/ contraste	R\$97,44	5	R\$487,20	30	R\$2.923,20
020601007-9	TC de crânio c/ ou s/ contraste	R\$97,44	40	R\$3.897,60	240	R\$23.385,60
0209 – Diagnóstico por Endoscopia						
020901003-7	Endoscopia	R\$48,16	60	R\$2.889,60	360	R\$17.337,60
020901003-7	Colonoscopia	R\$112,66	5	R\$563,30	30	R\$3.379,8
0211 – Diagnóstico em Especialidade						
021102006-0	Teste Ergométrico	R\$30,00	20	R\$600,00	120	R\$3.600,00
021105002-4	EEG em Vigília c/ ou s/ fotoestimulo	R\$11,34	50	R\$567,00	300	R\$3.402,00
021107014-9	Teste da Orelhinha	R\$13,51	31	R\$418,81	186	R\$2.512,86
021107042-4	Teste da Orelhinha - reteste	R\$13,51	8	R\$108,08	48	R\$648,48
021108005-5	Espirometria c/ prova de função pulmonar	R\$2,78	60	R\$166,80	360	R\$1.000,00
TOTAL						R\$ 524.977,24

4.1. 4 Procedimentos Cirúrgicos Ambulatoriais: Grupo IV

Procedimento	Descrição	Valor Unitário	Mês		Ano	
			Qtd	Valores	Qtd	Valores
040904024-0	Vasectomia	R\$ 306,47	1	R\$ 306,47	6	R\$1.838,82
040905008-3	Postectomia	R\$ 219,12	1	R\$ 219,12	6	R\$ 1.314,72
040101	Pequenas Cirurgias	R\$ 12,46	20	R\$ 249,20	120	R\$ 1.495,20
TOTAL						R\$ 4.648,74

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

CNPJ: 48.344.014.0001/59

SECRETARIA DE SAÚDE

CNPJ: 076397520001/46

Avenida 9 nº 901 - Fone: (017) 3330-2800 - Centro

- CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: saude.guaira@gmail.com

PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS**4.2 Indicadores para avaliação do serviço:****4.2.1 Qualitativos:**

Atividade	Percentual do total de recursos destinados ao desempenho
De 90 a 100	100% do Valor
De 81 a 89	90% do Valor
De 75 a 80	80% do Valor
De 70 a 74	70 a 74 do Valor

GRUPOS DE PROCEDIMENTO**Grupo 1 – Assistência Hospitalar****Grupo 2 – Assistência Hospitalar****Grupo 3 – Procedimentos com Finalidade Diagnostica****Grupo 4 – Procedimentos Cirúrgicos Ambulatoriais****4.2.2 Desempenho:**

Indicador	Meta	Ponto	Fonte de Informação
Revisão de Prontuário	Apresentar, a ata da reunião, relacionada à organização dos prontuários e a qualidade dos registros (internação e pronto atendimento)	Cumpriu - 100 pontos Cumprir parcialmente – 50 pontos	Ata das reuniões da comissão de revisão de prontuário
Atas das últimas reuniões das comissões de: Ética Médica, Infecção Hospitalar, Núcleo de Segurança do Paciente, Revisão de óbito	Comissões atuantes	Não cumpriu – não pontua Para cada comissão que apresentar as atas serão computados 50 pontos, até o máximo de 200 pontos.	Ata das reuniões mensais das comissões
HUMANIZA SUS			
Serviço de ouvidoria para usuários e trabalhadores	Implementar ouvidoria para escuta de usuários e trabalhadores, com sistemática de respostas e apresentação dos relatórios trimestralmente após assinatura do convênio.	Cumpriu – 100 pontos Cumprir parcialmente – 50 pontos Não cumpriu – não pontua	Relatório de ouvidoria
Satisfação dos usuários do serviço	Aplicar, bimestralmente, pesquisa de avaliação do nível de satisfação dos usuários dos serviços pactuados por segmento (Pronto Socorro, Internação, atendimento ambulatorial)	Acima de 75% de bom e ótimo – 100 pontos Entre 74% a 50% de bom e ótimo – 75 pontos Abaixo de 50% de	Resultado da pesquisa de satisfação

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

CNPJ: 48.344.014.0001/59

SECRETARIA DE SAÚDE

CNPJ: 076397520001/46

Avenida 9 nº 901 - Fone: (017) 3330-2800 - Centro

- CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: saude.guaira@gmail.com

PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

		bom e ótimo ou não implementado – não pontua	
Visitas diárias	Manter implantado o horário de visitas diárias de no mínimo três horas	Cumprir – 50 pontos Cumprir parcialmente – 25 pontos Não cumprir – não pontua	Cópia do informativo com os horários de visitas, quadro de aviso nos quartos e banner na entrada da Entidade
	Manter implantado o horário de visitas noturno na pediatria e maternidade para visitantes.	Cumprir – 50 pontos Cumprir parcialmente – 25 pontos Não cumprir – não pontua	Cópia do informativo com os horários de visitas, quadro de aviso nos quartos e banner na entrada da Entidade
Orientação após alta médica	Realizar orientação pela enfermagem após todas as altas médicas	Cumprir – 100 pontos Cumprir parcialmente – 50 pontos Não cumprir – não pontua	Cópia do protocolo de orientação ao paciente pós alta médica e relação de pacientes que receberam orientação
Qualidade da alimentação fornecida ao usuário	Manter a qualidade da alimentação fornecida	Acima de 75% de bom e ótimo – 100 pontos Entre 74% a 50% de bom e ótimo – 75 pontos Abaixo de 50% de bom e ótimo ou não implementado – não pontua	Resultado da pesquisa de satisfação
Atenção a Saúde	Disponibilizar a agenda de procedimentos ambulatoriais e de cirurgias eletivas para o Gestor Municipal/Central de Regulação de Vagas da Secretaria municipal de Saúde	Cumprir – 100 pontos Não cumprir – não pontua	Planilha eletrônica e impressa dos procedimentos realizados pela Entidade
ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO-INFANTIL			
Políticas do incentivo ao aleitamento materno	Garantir que 100% das parturientes atendidas no hospital recebam orientações referentes ao aleitamento	Cumprir – 100 pontos Cumprir parcialmente – 50	Relatório com o nº de parturientes orientadas



		pontos Não cumpriu – não pontua	
Avaliação de Anoxia Neonatal (Apgar)	Realizar mensuração de Apgar no 1º e 5º minuto de vida do RN	Cumpriu – 100 pontos Não cumpriu – não pontua	Prontuários, relatório de atividades
Testes em RN	Realizar Teste de Reflexo e Teste da Orelhinha em todos os RN	Cumpriu – 100 pontos Não cumpriu – não pontua	Prontuários, relatório de atividades
Vacinação em RN	Realizar a vacina de Hepatite B em todos os RN antes da alta hospitalar	Cumpriu – 100 pontos Cumpriu parcialmente – 50 pontos Não cumpriu – não pontua	Planilha mensal dos RN vacinados
POLÍTICA NACIONAL DE MEDICAMENTOS			
Farmácia	Funcionamento do Serviço de Farmácia de acordo com as normas da ANVISA	Cumpriu – 100 pontos Não cumpriu – não pontua	Relatório anual de Vistoria pela Visa Municipal
SAÚDE DO TRABALHADOR			
Levantamento de Absenteísmo, incidência e prevalência de doenças relacionadas ao trabalho em funcionários do serviço	Diminuição de absenteísmo e de incidência/prevalência de doenças relacionadas ao trabalho	Cumpriu – 100 pontos Não cumpriu – não pontua	Relatório Trimestral do RH
SANGUE			
Banco de sangue	Funcionamento do Banco de Sangue de acordo com as normas da ANVISA	Cumpriu – 100 pontos Não cumpriu – não pontua	Relatório anual de Vistoria pela Visa
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
Alimentação e Nutrição	Acompanhar o monitoramento dos procedimentos relacionados à preparação de dietas e alimentação infantil (lactário), de acordo com as normatizações da ANVISA	Cumpriu – 100 pontos Não cumpriu – não pontua	Relatório anual de vistoria da Visa Municipal e P.O.P (Procedimentos Operacionais Padrão) de preparação e higienização
SAÚDE DA MULHER			
Participação e atuação no comitê de Mortalidade Materna Infantil	Participar do Comitê de Mortalidade Materno Infantil implantado no Município de Guaíra	Cumpriu – 100 pontos Não cumpriu – não pontua	Relatório de atividades
HIV/DST/AIDS			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59

SECRETARIA DE SAÚDE

CNPJ: 076397520001/46

Avenida 9 nº 901 - Fone: (017) 3330-2800 - Centro

- CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: saude.guaira@gmail.com



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

HIV/DST/AIDS	Realização de teste rápido para HIV, VDRL e TPHA confirmatório (reagentes de VDRL) em 100% de parturientes que ingressarem na maternidade para parto	Cumprir – 100 pontos Não cumprir – não pontua	Relatório de atividades
Notificação compulsória	Realização de 100% de notificação compulsória de sífilis congênita e de gestantes HIV+/crianças expostas	Cumprir – 100 pontos Não cumprir – não pontua	Relatório de atividades
ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS/ELETIVAS			
Cirurgias eletivas	Diminuição de 10% ao ano na taxa de infecção hospitalar após cirurgia	Cumprir – 100 pontos Cumprir parcialmente – 50 pontos Não cumprir – não pontua	Relatório de atividades
ATENÇÃO À SAÚDE			
Atenção à Saúde	Disponibilizar a agenda de procedimentos ambulatoriais e cirurgias eletivas para o gestor municipal/Central de regulação de vagas	Cumprir – 100 pontos Cumprir parcialmente – 50 pontos Não cumprir – não pontua	Ata e lista de presença das reuniões da comissão
	Manter o sistema de alta qualificada e contra-referência dos clientes SUS estabelecida e registrada, encaminhando o cliente à rede de serviços SUS	Cumprir – 100 pontos Não cumprir – não pontua	Cópia da 2ª via da contra-referência encaminhada à Secretaria Municipal de Saúde
GESTÃO HOSPITALAR			
Gestão hospitalar	Apresentar e monitorar a taxa de ocupação hospitalar, tempo médio de permanência mensal e taxa de mortalidade institucional	Cumprir – 100 pontos Cumprir parcialmente – 50 pontos Não cumprir – não pontua	Relatório Mensal de Atividades
Monitoramento interno de acompanhamento de metas	Instituir e manter comissão interna de monitoramento do convênio SUS	Cumprir – 100 pontos Cumprir parcialmente – 50 pontos Não cumprir – não pontua	Ata e lista de presença das reuniões da comissão
Atualização do CNES	Manter os dados do CNES	Cumprir – 100	Relatório mensal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

CNPJ: 48.344.014.0001/59

SECRETARIA DE SAÚDE

CNPJ: 076397520001/46

Avenida 9 nº 901 - Fone: (017) 3330-2800 - Centro

- CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: saude.guaira@gmail.com

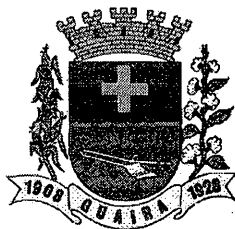
PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

	atualizados, em especial dos serviços/equipamentos/recursos humanos.	pontos Cumpriu parcialmente – 50 pontos Não cumpriu – não pontua	resumido das contratações/demissões e aquisições de equipamentos ocorridas no período e relatório das alterações/inclusões/exclusões no CNES ocorridas no período
Escala de plantão	Identificar e divulgar escala dos profissionais responsáveis pelo cuidado do paciente, contendo nome e especialidade do plantonista. Deve ser afixada, diariamente, em local visível ao público, nas unidades de internação, pronto socorro, ambulatório e nos demais serviços.	Cumpriu – 100 pontos Cumpriu parcialmente – 50 pontos Não cumpriu – Não pontua	Constatação da escala fixada em local visível
Alvarás de funcionamento fornecidos pela VISA das diversas áreas do Hospital	Apresentar anualmente as licenças/alvarás da VISA	Cumpriu – 100 pontos Cumpriu parcialmente – 50 pontos Não cumpriu – não pontua	Cópia das licenças/alvarás (Apresentar toda a documentação no primeiro mês de avaliação e após o mês subsequente ao vencimento)
DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL			
Capacitação permanente dos profissionais que atuam no hospital	Desenvolver ações de Educação Permanente para os trabalhadores do hospital visando desenvolvimento profissional e o fortalecimento do trabalho multiprofissional	Cumpriu – 100 pontos Não cumpriu – não pontua	Relação dos cursos oferecidos e realizados e lista de presença dos mesmos

5. Metodologia/ Estratégia da Ação

O paciente que necessitar de tratamento hospitalar será internado conforme a capacidade técnica da instituição; Os profissionais contratados para atendimento ambulatorial deverão atuar como médico especialista, prestando assistência aos pacientes referenciados da Atenção Básica na sua área específica.

Avaliar as condições de saúde do paciente, realizar diagnóstico e tratar as afecções agudas, crônicas e traumáticas dos pacientes dentro das suas especialidades, valendo – se de maiores clínicos para promover, recuperar ou reabilitar a saúde do paciente.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

CNPJ: 48.344.014.0001/59

SECRETARIA DE SAÚDE

CNPJ: 076397520001/46

Avenida 9 nº 901 - Fone: (017) 3330-2800 - Centro

- CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: saude.guaira@gmail.com



6. Atividades e Cronograma de Execução			
Etapas	Atividade	Início	Término
1	Desenvolver atendimentos hospitalares e ambulatoriais e realizar exames com finalidade diagnóstica e/ou reabilitação dos pacientes.	Fevereiro de 2022.	Julho de 2022.

7. Monitoramento e avaliação
Para fins de acompanhamento e verificação de metas descritas no plano de trabalho, a parceira deverá encaminhar a Administração Pública – Setor de parceria com o Terceiro Setor:
- Relatório Técnico de Atividades e físico – financeiro (mensal);
- Produção dos procedimentos realizados mensalmente;
- Apresentação de CNDs;

8. Aplicação de Recursos Financeiros				
	Valor Mensal	Valor Mensal com incentivo	Valor semestral	Valor semestral com Incentivo
Grupo 1 – Assistência Hospitalar	R\$ 92.718,88	R\$ 370.875,52	R\$ 556.313,28	R\$ 2.225.253,12
Grupo 2 – Assistência Ambulatorial	R\$ 40.497,41	R\$ 161.989,64	R\$ 242.984,46	R\$ 971.937,84
Grupo 3 – Procedimentos com Finalidade Diagnóstica	R\$ 87.496,21	R\$ 349.984,83	R\$ 524.977,24	R\$ 2.099.908,96
Grupo 4 – Procedimentos Cirúrgicos Ambulatoriais	R\$ 774,79	R\$ 3.099,16	R\$ 4.648,74	R\$ 18.594,96
TOTAL	R\$ 221.487,29	R\$ 885.949,15	R\$ 1.328.923,72	R\$ 5.315.694,88

9.0 FONTES DO RECURSO	Mês	Semestre
Federal	R\$ 158.989,48	R\$ 953.936,89
Municipal	R\$ 726.959,67	R\$ 4.361.758,02
Total	R\$ 885.949,15	R\$ 5.315.694,91

O componente pré-fixado deste plano de trabalho é oriundo de recurso federal e municipal.

Sendo que o componente pré-fixado será composto por:

- Recurso financeiro federal variável repassado de acordo com a produção apresentada;
- Incentivo financeiro federal de valor fixo, repassado mensalmente ao hospital;
- Incentivo financeiro municipal que será disponibilizado ao hospital o valor referente a três vezes o valor do faturamento mensal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59

SECRETARIA DE SAÚDE

CNPJ: 076397520001/46

Avenida 9 nº 901 - Fone: (017) 3330-2800 - Centro

- CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: saude.guaira@gmail.com



O componente pós fixado apresentado através de produção FAEC, cujo recurso é repassado fundo a fundo ao município será repassado de forma integral a instituição conforme entrada do valor na conta do fundo municipal de saúde.

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Em atendimento aos Princípios da Publicidade e da Eficiência, e atentando-se, finalmente, à não incorrer em desatendimentos aos preceitos esculpidos na Lei nº 8.429/92 (LIA), a prestação de contas ocorrerá de forma **mensal**, devendo ser protocolada até 10º (décimo) dia útil após o fechamento do mês de competência.

11. CONTROLE DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Será realizado por meio de nomeação de Comissão de Monitoramento e Avaliação e designação de Gestor da Parceria.

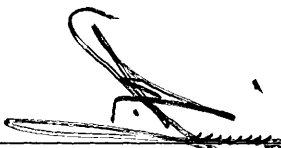
12. OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO

Realizar o serviço pactuado;
Prestar contas mensalmente (Relatório Técnico de Atividades e Financeiro);
Manter alimentação da transparência;
Disponibilizar documentos a Administração Pública em caso de necessidade;
Cumprir as obrigações no Termo de Convênio.

13. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Acompanhar, monitorar, avaliar e fiscalizar a parceria;
Estabelecer diálogo para melhoramento e revisão das metas pactuadas;
Disponibilizar orientações para efetividade da parceria;
Realizar repasse mensalmente;
Cumprir as obrigações no Termo de Convênio.

Guairá/SP, 07 de Janeiro de 2022.



Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE GUAIÁRA**

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Exercício: 2022

**NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA
RECURSO DISPONIVEL****Nº 24**

Unidade : 010704 DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA

Ficha Nº : **482**

Funcional : 10.302.0021.2075.0000ASSISTÊNCIA HOSPITALAR - AUXILIO À SANTA CASA DE MISEF

Cat. Econ. : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Cód de Aplicação: 302 001 ATENÇÃO DE MÉDIA/AL PROCEDIMENTOS NO MAC

Fonte Recurso: 0 05 00TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULAD

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
2.550.000,00	0,00	0,00	281.507,46	2.268.492,54

Data	Histórico
------	-----------

28/01/2022	RESERVA DE DOTAÇÃO REFERENTE A CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES.
------------	---

VALOR DA RESERVA	953.936,89
------------------	-------------------

RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
----------------------	------

RESERVA ANULADA	0,00
-----------------	------

SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
---------------------------	--

SALDO DA RESERVA	953.936,89
------------------	------------

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	1.314.555,65
--------------------------------	--------------


TIAGO ALVES DE ANDRADE

Diretor Finanças

**MUNICÍPIO DE GUAIRÁ**

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Exercício: 2022

**NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA
RECURSO DISPONIVEL****Nº 23**Unidade : 010704 DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA Ficha Nº : **481**

Funcional : 10.302.0021.2075.0000ASSISTÊNCIA HOSPITALAR - AUXILIO À SANTA CASA DE MISEF

Cat. Econ. : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Cód de Aplicação: 310 000 SAÚDE-GERAL SAÚDE-GERAL

Fonte Recurso: 0 01 00TESOURO

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
6.000.000,00	2.295.366,19	0,00	1.292.277,37	7.003.088,82

Data	Histórico
------	-----------

28/01/2022	RESERVA DE DOTAÇÃO REFERENTE A CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES.
------------	---

VALOR DA RESERVA	4.361.758,02
------------------	---------------------

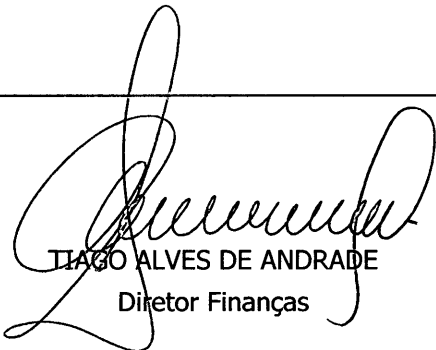
RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
----------------------	------

RESERVA ANULADA	0,00
-----------------	------

SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
---------------------------	--

SALDO DA RESERVA	4.361.758,02
------------------	--------------

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	2.641.330,80
--------------------------------	--------------


TIAGO ALVES DE ANDRADE

Diretor Finanças